

EDITAL N°63, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL N°48, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ *CAMPUS* ASSIS CHATEAUBRIAND - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria/Reitor n. 285, de 09 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 12/03/2018, seção 2, página 22, torna público o Edital a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes no Curso Ensino de Ciências e Matemática, especialização *lato sensu*, na modalidade presencial, para o primeiro semestre de 2019.

DAS VAGAS

Art. 1. O número de vagas remanescentes ofertadas pelo presente Edital para o curso de Ensino de Ciências e Matemática, Pós-graduação *lato sensu*, será de **14 (quatorze)** vagas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para as vagas remanescentes são gratuitas e deverão ser realizadas **entre os dias 21 de dezembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020**, por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/ptssfKjEjcktux7Q7>), disponível na página do curso no site do IFPR – *Campus* Assis Chateaubriand (<https://assis.ifpr.edu.br/nossos-cursos/pos-graduacoes/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica/>).

Art. 3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário um único arquivo no formato pdf contendo a tabela de critérios de pontuação do currículo preenchida, juntamente com cópia dos documentos comprobatórios.

§ 1º. Caso a documentação não esteja completa, a pontuação referente a ela não será computada.

Art. 4. O resultado provisório das inscrições homologadas será divulgado no **dia 21 de janeiro de 2020** na página virtual do IFPR *Campus* Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>)

Art. 5. Caberá recurso ao resultado provisório da homologação das inscrições no **dia 22 de janeiro de 2020**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo I deste Edital, e enviá-lo para o e-mail ensinocienciasmatematica@gmail.com.

Art. 6. O resultado definitivo da homologação das inscrições será divulgado no **dia 23 de**

janeiro de 2020 na página virtual do IFPR *Campus* Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7. O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

Etapa 1: Análise de Currículo e Experiência (Peso: 6)

No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a tabela de pontuação do currículo (ANEXO II) e anexar cópia dos comprovantes das informações apresentadas, salvar em arquivo único, em formato PDF e anexar ao formulário de inscrição *online*. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da maior pontuação obtida. Destes, os 20 (vinte) candidatos com maior pontuação participarão da segunda etapa de seleção que consiste na entrevista.

Critério de desempate: Caso haja empate na pontuação do currículo, o critério de desempate será a pontuação obtida no item 6, Experiência Profissional.

Etapa 2: Entrevista (Peso: 4)

- Na entrevista será observado o interesse do candidato no curso e sua disponibilidade em cursar as disciplinas e elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- O(a) candidato(a) deverá responder satisfatoriamente às perguntas feitas pela banca a qual atribuirá uma nota final desta etapa de 0 a 40, de acordo com o quadro do ANEXO III.

Resultado Final

- A nota final do candidato consistirá no resultado de: $NF = (6 * P/425) + E/10$ (sendo, NF: nota final; P: pontuação obtida na etapa 1; E: pontuação obtida na entrevista).

Art. 8. A banca de avaliação, para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado, será constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes do *Campus* Assis Chateaubriand, indicados pelo Coordenador do curso.

Art. 9. A 1ª Etapa consiste na análise do Currículo de cada candidato(a), entregue no ato de inscrição. Os critérios para pontuação estão descritos no Anexo II deste Edital.

Art. 10. Serão classificados(as) para a 2ª Etapa os(as) 20 (vinte) candidatos(as) que obtiverem pontuação decrescente do primeiro ao vigésimo.

Art. 11. O resultado provisório da 1ª Etapa será divulgado no dia **27 de janeiro de 2020** na página virtual do IFPR *Campus* Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

Art. 12. Caberá recurso ao resultado provisório da 1ª Etapa na data de **28 de janeiro de 2020**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo I deste Edital, e e enviá-lo para o e-mail ensinocienciasmatematica@gmail.com.

Art. 13. O resultado definitivo da 1ª Etapa será divulgado no dia **29 de janeiro de 2020**, na página virtual do IFPR *Campus* Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

Art. 14. Na 2ª etapa será realizada a Entrevista, no dia **30 de janeiro de 2020** em cronograma publicado no dia **29 de janeiro**, com cada candidato(a), conforme ordem classificatória da 1ª Etapa. Os critérios para entrevista estão descritos no Anexo III deste Edital.

Art. 15. Estarão classificados(as) na 2ª Etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem maiores pontuações, obedecendo número de vagas ofertadas.

Art. 16. O resultado provisório da 2ª Etapa será divulgado no dia **31 de janeiro de 2020** na página virtual do IFPR *Campus Assis Chateaubriand* (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

Art. 17. Caberá recurso ao resultado provisório da 2ª Etapa na data de **01 de fevereiro de 2020**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá(ão) preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo I deste Edital, e enviá-lo para o e-mail ensinocienciasmatematica@gmail.com.

Art. 18. O resultado definitivo da 2ª Etapa será divulgado no dia **03 de fevereiro de 2020** na página virtual do IFPR *Campus Assis Chateaubriand* (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

Art. 19. O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **03 de fevereiro de 2020** na página virtual do IFPR *Campus Assis Chateaubriand* (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

Art. 20. Para classificação final dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo Simplificado será considerado o resultado de: **$NF = (6 * P/425) + E/10$** (sendo, NF: nota final; P: pontuação obtida na etapa 1; E: pontuação obtida na entrevista).

Parágrafo único. Havendo empate entre candidatos(as) será utilizado como critério de desempate a idade, beneficiando assim o(a) candidato(a) com maior idade.

Art. 21. Caberá recurso ao resultado provisório do Processo Seletivo no dia **04 de fevereiro de 2020**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo I deste Edital, e enviá-lo para o e-mail ensinocienciasmatematica@gmail.com.

Art. 22. O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **05 de fevereiro de 2020**, em edital na página virtual do IFPR *Campus Assis Chateaubriand* (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 23. O registro acadêmico dos(as) candidatos(as) aprovados(as) acontecerá no período de **05 e 06 de fevereiro de 2020**, das 8h às 20h, na Secretaria Acadêmica do *Campus Assis Chateaubriand*, situada na Avenida Cívica, 475, Bairro Centro Cívico, Assis Chateaubriand.

§ 1º. O registro acadêmico do(a) candidato(a) poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração simples (Anexo IV), com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital, dentro do prazo previsto.

§ 2º. O(a) candidato(a) que não comparecer ao *Campus Assis Chateaubriand* para efetivar o respectivo registro acadêmico estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Art. 24. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

I – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – uma fotocópia do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

III – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica: www.tse.jus.br;

V – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VI – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) do Histórico Escolar de Graduação e do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação.

VII – um comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples);

VIII – uma foto 3x4 colorida recente;

Art. 25. A relação dos(as) candidatos(as) com o registros acadêmicos homologados será publicada no dia **07 de fevereiro de 2020**, em edital na página virtual do *Campus Assis Chateaubriand* (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

Art. 26. Havendo vagas remanescentes findo o prazo para registro acadêmico da Chamada Geral, será publicada a 1ª Chamada Complementar de acordo com o disposto nos Art. 32 e 33 deste Edital.

Art. 27. As aulas terão início no dia **14 de fevereiro de 2020**. O não comparecimento nas três primeiras aulas, sem justificativa, caracterizará abandono de curso, e as vagas abertas serão destinadas à chamada complementar.

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 28. Em caso de vagas remanescentes, os(as) candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera serão convocados(as) nominalmente, de acordo com sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 29. As Chamadas Complementares serão publicadas na página virtual do *Campus Assis Chateaubriand* (<http://assis.ifpr.edu.br/>). O registro acadêmico dos classificados nestas chamadas ocorrerão no dia subsequente à publicação do Edital de Chamada Complementar, das 8h às 20h, na Secretaria Acadêmica do *Campus Assis Chateaubriand*, situada na Avenida Cívica, 475, Bairro Centro Cívico, Assis Chateaubriand.

Art. 30. É de responsabilidade do candidato classificado em lista de espera o acompanhamento das possíveis publicações de editais de chamadas complementares na página virtual do *Campus Assis Chateaubriand*.

DO CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
20/12/2019	Publicação do Edital	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand (http://assis.ifpr.edu.br/).
21/12/2019 a 20/01/2020	Período de inscrições	Por meio de formulário eletrônico disponível no site do <i>Campus</i> .
21/01/2020	Homologação das inscrições	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand (http://assis.ifpr.edu.br/).
22/01/2020	Prazo para solicitação de recursos da homologação das inscrições	Pelo e-mail ensinocienciasmatematica@gmail.com

23/01/2020	Publicação dos resultados dos recursos e homologação final das inscrições	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand (http://assis.ifpr.edu.br/).
23/01 a 27/01/2020	Realização da Análise de Currículo	Campus Assis Chateaubriand
27/01/2020	Publicação do resultado provisório da Análise de Currículo	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand (http://assis.ifpr.edu.br/).
28/01/2020	Prazo para solicitação de recursos da Análise de Currículo.	Pelo e-mail ensinocienciasmatematica@gmail.com
29/01/2020	Publicação do resultado definitivo da Análise de Currículo.	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand (http://assis.ifpr.edu.br/).
30/01/2020	Realização das Entrevistas	Campus Assis Chateaubriand
31/01/2020	Publicação do resultado provisório das Entrevistas	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand (http://assis.ifpr.edu.br/).
01/02/2020	Solicitação de recursos das Entrevistas	Pelo e-mail ensinocienciasmatematica@gmail.com
03/02/2020	Publicação do resultado definitivo das Entrevistas	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand (http://assis.ifpr.edu.br/).
03/02/2020	Publicação do resultado final provisório do Processo Seletivo	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand
04/02/2020	Prazo para recurso do resultado final do Processo Seletivo	Pelo e-mail ensinocienciasmatematica@gmail.com
05/02/2020	Publicação do resultado final definitivo do Processo Seletivo	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand (http://assis.ifpr.edu.br/).
05 e 06/02/2020	Registro Acadêmico	Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand
07/02/2020	Publicação dos registros acadêmicos homologados	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand (http://assis.ifpr.edu.br/).
07/02/2020	Aula inaugural	Campus Assis Chateaubriand
14/02/2020	Início das Aulas	Campus Assis Chateaubriand

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao(a) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do *Campus Assis Chateaubriand* (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

Art. 32. As informações pessoais fornecidas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

Art. 33. Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) candidato(a) classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado do *Campus Assis Chateaubriand* ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 34. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, devendo o(a) candidato(a) do curso submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.

Art. 35. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital.

Art. 36. Em caso de dúvidas, o *Campus Assis Chateaubriand* atenderá os(as) candidatos(as) através do telefone (44) 3528 6885, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h ou pelo e-mail: ensinocienciasmatematica@gmail.com.

Art. 37. Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo Simplificado do *Campus Assis Chateaubriand* que o(a) candidato(a) venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

Art. 38. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus Assis Chateaubriand*, em conjunto à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 39. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 20/12/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596103** e o código CRC **7D52C200**.